

- Handlop -
26.01.19
JK
A

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando a relevância da Língua e da Cultura Portuguesas como forma de expressão e elemento fundamental da identidade coletiva, da nacionalidade, da comunicação e da afirmação internacional;

Considerando que as Comunidades Portuguesas a residir no estrangeiro constituem um importante ativo estratégico na projeção de Portugal no Mundo e na afirmação da Língua Portuguesa como um poderoso fator de criação e de valor cultural;

Considerando que o Ministério dos Negócios Estrangeiros, através do Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, procura ativamente acompanhar e valorizar as suas Comunidades na Diáspora em todas as suas dimensões;

Considerando que a ação do Ministério da Cultura visa promover e proteger todas as obras e manifestações artísticas da cultura nacional em Portugal e no estrangeiro,

É celebrado entre

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, representado pelo Senhor Diretor do Instituto Diplomático, Embaixador José de Freitas Ferraz, adiante designado por MNE, na qualidade de **PRIMEIRO OUTORGANTE**,

E

O Ministério da Cultura, representado pela Senhora Diretora da Biblioteca Nacional de Portugal, Doutora Maria Inês Cordeiro, adiante designada por BNP, na qualidade de **SEGUNDO OUTORGANTE**,

O presente **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO** que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

O presente Protocolo tem por objeto estabelecer e desenvolver a cooperação entre os Outorgantes na concretização das ações, visando a futura digitalização do importante espólio literário que se encontra nos gabinetes de leitura portugueses de Belém do Pará, Recife e Salvador da Baía no Brasil.

CLÁUSULA 2.ª

1. Os **OUTORGANTES** comprometem-se a adotar as diligências adequadas à divulgação da iniciativa e do presente Protocolo de Cooperação, nomeadamente, com a publicação nos respetivos sítios na internet e por todos os meios que considerem pertinentes.
2. O **PRIMEIRO OUTORGANTE** compromete-se a:
 - a) Promover, em articulação com a Embaixada de Portugal no Brasil, rede consular adstrita e Gabinetes de Leitura Portugueses em Belém do Pará, Recife e Salvador da Baía, os meios e as condições para a realização dos trabalhos a efetuar pela missão técnica de avaliação dos bens culturais relevantes para o projeto de digitalização, incluindo as despesas de deslocação e estada;
 - b) Promover o projeto, através do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora, junto de empresários portugueses no estrangeiro e lusodescendentes.
3. O **SEGUNDO OUTORGANTE** compromete-se a:
 - a) Promover a constituição da missão técnica de avaliação dos bens culturais relevantes para o projeto de digitalização de espólios literários raros dos Gabinetes de Leitura Portugueses em Belém do Pará, Recife e Salvador da Baía;
 - b) Disponibilizar os recursos humanos especializados pelo tempo necessário à referida missão técnica de avaliação;
 - c) Disponibilizar os meios para, dentro das suas possibilidades, digitalizar as obras impressas selecionadas nos acervos dos gabinetes de leitura de que existam exemplares na BNP, e facultar essas cópias digitais às respetivas entidades brasileiras.

CLÁUSULA 3.ª

1. Para efeitos do presente Protocolo, todas as comunicações entre os Outorgantes deverão ser efetuadas por escrito, para os seguintes endereços:
 - a) Instituto Diplomático, Largo das Necessidades, 1350-215 Lisboa, Tel. 213946400 idi@mne.pt;
 - b) Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa, Tel. 21 798 20 00; bn@bnportugal.gov.pt

2. Os Outorgantes deverão comunicar, por escrito, qualquer alteração dos contactos referidos no número anterior.

CLÁUSULA 4.ª


O presente Protocolo produz efeitos até à conclusão do Projeto de Digitalização do Espólio Literário de Obras Raras nos Gabinetes de Leitura de Belém do Pará, Recife e Salvador da Baía.

O presente Protocolo é celebrado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgantes.

Lisboa, aos 24 de janeiro de 2019

PI'O PRIMEIRO OUTORGANTE

PI'O SEGUNDO OUTORGANTE,



Embaixador José de Freitas Ferraz

Doutora Maria Inês Cordeiro

Diretor do Instituto Diplomático

Diretora da Biblioteca Nacional de Portugal